

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**  
**EDITAL N. 004/2010 – PRORROGA PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 010-D/2010, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 18.14 do Regulamento do concurso, e ainda

Considerando a grande quantidade de candidatos que solicitaram inscrição no concurso pela Internet, enviando a documentação pelos correios;

Considerando que até a presente data não foi possível o exame da documentação de todos os candidatos pela Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público, bem como os princípios da legalidade e igualdade durante a realização do concurso público;

**RESOLVE:**

1. Retificar os prazos para homologação das inscrições previsto no Anexo V do Edital de abertura n. 001/10, ficando prorrogado o prazo para entrega da documentação relativo às inscrições **até as 17:00 horas do dia 05/03/2010 (sexta-feira)**, devendo o candidato providenciar tal entrega diretamente perante a Comissão Organizadora do Concurso Público – COCP, na sede da Prefeitura Municipal.
2. A listagem final da homologação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada até as 18:00 horas do dia **05/03/10**, fixando-se o prazo para recurso sobre as inscrições nos dias **08 e 09/03/10**. O julgamento dos recursos sobre as inscrições e a divulgação dos locais das provas será feito até o dia **10/03/2010**.
3. Ficam mantidas as inscrições deferidas e homologadas pelo Edital n. 003/10, revogando-se a listagem das inscrições indeferidas que serão objeto de análise pela Comissão Organizadora do certame.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuranga/GO, 01 de Março de 2010.

**GILCE DA PÁSCOA DE FARIA XAVIER**  
Presidenta da COCP